



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Morrinhos do Sul- RS

Secretaria Municipal de Educação.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Ficam dispensadas as exigências contidas nos incisos III, V, VII, IX, X, XI e XII, do § 1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021, por não apresentarem fatores significativos a esta contratação, uma vez que os apresentados restam como suficientes para o estudo de viabilidade técnica, operacional e orçamentária dessa contratação.

O presente processo tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle de pragas urbanas (detetização, desratização, descupinização e controle de insetos rasteiros e voadores) bem como a limpeza e higienização de caixas d'água potável, nas unidades escolares da rede municipal de ensino e na sede da Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e produtos adequados, visando a garantia da saúde pública, segurança e bem-estar dos alunos, servidores e demais frequentadores.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação identificou a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação dos seguintes serviços:

- **Controle de pragas urbanas**, compreendendo detetização, desratização, descupinização e controle de insetos rasteiros e voadores;
- **Limpeza e higienização de caixas d'água potável**, visando a manutenção da qualidade da água armazenada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Tais serviços são imprescindíveis para garantir condições sanitárias adequadas e seguras nas **escolas da rede municipal de ensino** e na **sede da Secretaria Municipal de Educação**, locais que recebem diariamente alunos, professores, servidores e outros usuários.

A presença de pragas e vetores (como ratos, baratas, escorpiões, formigas e mosquitos) nas dependências escolares representa risco iminente à saúde pública, podendo causar surtos de doenças e contaminações. Do mesmo modo, o acúmulo de sujeira, lodo, resíduos e micro-organismos nas caixas d'água pode comprometer a potabilidade da água, sendo necessário realizar sua limpeza de forma **periódica e preventiva**, conforme orientações da **vigilância sanitária** e das **normas técnicas vigentes** (como a Portaria GM/MS nº 888/2021).

Dessa forma, a contratação dos serviços descritos se mostra necessária, **urgente e indispensável** à manutenção da qualidade dos ambientes escolares e administrativos, promovendo um ambiente salubre, seguro e adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais e institucionais.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Plano Anual de Contratações do município encontra-se em fase de elaboração, não sendo possível assim prever a presente contratação.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos técnicos, legais e operacionais, visando à adequada execução dos serviços e ao cumprimento das normas sanitárias, ambientais e de segurança vigentes:

3.1. Requisitos Técnicos

- Possuir **experiência comprovada** na execução dos serviços de controle de pragas urbanas (detetização, desratização, descupinização) e limpeza de caixas d'água potável;
- Utilizar **produtos químicos devidamente registrados e autorizados pela ANVISA**, com apresentação das respectivas fichas técnicas e de segurança (FISPQ);
- Empregar **equipamentos apropriados e em boas condições de uso**, como pulverizadores, termonebulizadores, bombas de alta pressão, escovas e outros itens adequados ao serviço;
- Garantir a **segurança de alunos, servidores e frequentadores**, com sinalização adequada e orientação quanto ao tempo de reentrada nos ambientes tratados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

3.2. Requisitos Legais

A contratada deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos atualizados:

- **Alvará de funcionamento** da empresa, emitido pelo órgão municipal competente;
- **Licença sanitária** válida, expedida pela Vigilância Sanitária;
- **Certificado de regularidade no Conselho Regional de Química (CRQ);**
- Comprovante de inscrição no **CNPJ ativo e regular;**
- Prova de regularidade fiscal e trabalhista;
- Comprovação de que os profissionais envolvidos possuem **capacitação técnica** e treinamento para manuseio de produtos químicos e realização dos serviços contratados.

3.3. Requisitos Operacionais

- A contratada deverá realizar os serviços **em dias e horários previamente agendados**, de forma a não comprometer o funcionamento das atividades escolares e administrativas;
- Em caso de emergência (ex: surto de pragas), a contratada deverá atender em **prazo máximo de 24 horas** após o chamado;
- A empresa deverá emitir **relatório técnico descritivo** após a execução de cada serviço, contendo data, local, produtos utilizados, lote, validade e assinatura do responsável técnico;
- Os resíduos gerados durante a limpeza das caixas d'água deverão ser **descartados de forma ambientalmente correta**, conforme as normas do município.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A seguir, apresentam-se os itens estimados para a prestação do serviço de (detetização, desratização, descupinização e controle de insetos rasteiros e voadores) bem como a limpeza e higienização de caixas d'água potável:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	QUANTI DADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Desinsetização e limpeza de caixa d'água. CEI Sonho Meu	unidade	1	R\$ 920,00	R\$ 920,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

2	Desinsetização, desratização, e limpeza de caixa d'água. EMEF Professor João Steigleder	unidade	1	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00
3	Desinsetização, desratização, e limpeza de caixa d'água. EMEF Padre Antônio Selau	unidade	1	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00
4	Desinsetização e desratização. Secretaria de Educação	unidade	1	R\$ 910,00	R\$ 910,00
	TOTAL				R\$ 5.010,00

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

No mercado local e regional existem diversas empresas especializadas na prestação de serviços de controle de pragas urbanas e limpeza de reservatórios de água potável, com atuação voltada para ambientes escolares, hospitalares, industriais, residenciais e administrativos.

Foram realizadas consultas informais e cotações junto a empresas do setor, por meio de pesquisas de preços com fornecedores que atendem à administração pública ou operam regularmente na região, considerando os seguintes critérios:

- Capacidade técnica para atender múltiplas unidades em curto prazo;
- Regularidade fiscal, sanitária e ambiental;
- Utilização de produtos devidamente registrados e seguros;
- Preço médio compatível com os valores praticados na região.
- Como alternativas à contratação direta, foram considerados:

Realização do serviço por equipe própria da Prefeitura: inviável, uma vez que o município não dispõe de corpo técnico capacitado, nem de equipamentos e insumos adequados para a realização segura e eficiente dos serviços exigidos.

Realização de licitação tradicional (pregão eletrônico ou presencial): embora viável em termos legais, trata-se de procedimento que demandaria um prazo incompatível com a urgência sanitária detectada, podendo comprometer a retomada das aulas ou a manutenção regular das atividades escolares.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Contratação por dispensa de licitação com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021: considerada a alternativa mais adequada, legal e vantajosa, diante da urgência e do baixo valor estimado da contratação, respeitando os limites legais e assegurando a escolha de fornecedor com capacidade técnica e preço compatível com o mercado.

Portanto, diante das alternativas avaliadas, a **contratação direta por dispensa de licitação se apresenta como a solução mais eficiente, segura e adequada**, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais com respaldo técnico e legal.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para estimar o valor da presente contratação, foram realizadas **pesquisas de preços com empresas especializadas no setor**, observando-se valores praticados no mercado local e regional, bem como contratações similares registradas em outros entes públicos.

As cotações foram obtidas junto a **três empresas** com atuação comprovada no ramo, e consideraram os seguintes serviços:

- **Detetização e desratização** de ambientes internos e externos de escolas municipais e da sede da Secretaria de Educação;
- **Limpeza e higienização de caixas d'água potável**, incluindo mão de obra, equipamentos, materiais e descarte de resíduos.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, pois os serviços de **detetização, desratização e limpeza de caixas d'água** são interligados e visam o mesmo objetivo: garantir a higiene e segurança sanitária das unidades escolares e da Secretaria de Educação.

A execução conjunta proporciona **maior eficiência operacional, redução de custos com deslocamento e logística**, além de **facilitar a fiscalização e o cumprimento do cronograma**. O parcelamento poderia gerar conflitos técnicos, aumento de despesas e dificuldades de gestão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Assim, o não parcelamento se justifica por razões de **economicidade, viabilidade técnica e melhor execução contratual**, conforme previsto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Tendo em vista todo o exposto no presente estudo técnico preliminar, que o processo já conta com duas propostas - uma para cada item -, que os valores solicitados pelos licitantes interessados estão na média contratada pelo mercado regional, comprovando não haver sobrepreço na solicitação, bem como a necessidade das demandas, DECLARO, para os devidos fins, que foi analisada a **viabilidade técnica, operacional e econômica** da contratação de profissionais especializados em ministrarem oficinas esportivas nas Escolas da rede Municipal de Ensino, conforme demanda previamente identificada.

Morrinhos do Sul, data da assinatura.

QUÉLI SALA BROCCA CARDOSO

Sec.Mun. Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos , nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul – RS CEP – 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2QM**X9Z****Z0W****OJ6**